

g) Autorizar alterações orçamentais que não careçam de despacho do membro do governo da tutela;

h) Autorizar a atualização de rendas, relativas a contratos de arrendamento, resultante de imposição legal;

3 — Ao abrigo do disposto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, e do Despacho n.º 4412 /2019, publicado no *Diário da República* n.º 83 /2019, 1.º Suplemento, Série II de 30 de abril, subdelego no Diretor Nacional Adjunto José António Teixeira Pinheiro Moreira, com faculdade de subdelegação, as competências para prática dos seguintes atos:

a) Autorizar a prestação de trabalho em dias de descanso semanal, de descanso complementar e feriados a todo o pessoal a prestar funções no SEF;

b) Autorizar a inscrição e a participação de funcionários, agentes e outros colaboradores da Direção Central de Gestão e Administração e do Gabinete de Sistemas de Informação em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que ocorram em território nacional e no estrangeiro;

c) Autorizar a deslocação em serviço de trabalhadores, qualquer que seja o seu vínculo, ao estrangeiro, bem como a utilização de viatura do Estado nessa deslocação;

d) Autorizar o alojamento de funcionários em missões de serviço no estrangeiro, em estabelecimentos hoteleiros de categoria superior a 3 estrelas, considerando o valor efetivo a pagar, ou a circunstância da despesa ser totalmente ressarcida por entidade externa ou ainda atendendo ao país de destino;

e) Autorizar o reembolso de descontos indevidamente efetuados no abono de vencimentos;

f) Ao abrigo do preceituado no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, até ao montante de € 300 000, nos termos previstos no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

g) Aprovar, nos termos do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, as minutas de contrato até ao montante delegado;

h) Outorgar contratos escritos, em conformidade com o previsto no artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos até ao montante delegado;

i) Autorizar a realização de despesas relacionadas com a execução de programas de natureza especial previstos em protocolos, previamente aprovados pelo Ministro da Administração Interna;

4 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, ficando ratificados ao abrigo do disposto n.º 3 do artigo 164.º do CPA, todos os atos que, no âmbito dos poderes ora delegados e subdelegados, tenham sido praticados pelo Diretor Nacional Adjunto José António Teixeira Pinheiro Moreira, desde o dia 16 de janeiro de 2019.

13 de junho de 2019. — A Diretora Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, *Cristina Isabel Gatões Batista*.

312378383

Despacho (extrato) n.º 6098/2019

Por despacho de 06.05.2019, da Exma. Diretora Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, foram renovadas, com efeitos a 01-05-2019, as comissões de serviço dos trabalhadores abaixo indicados, nos respetivos cargos de chefia, nos termos do n.º 2, do artigo 68.º, do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16-10, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240 /2012, de 06.11.

Inspetor Coordenador António Luís Gaspar Duarte, no cargo de Chefe da Delegação de Santarém, com efeitos a 16-06-2019;

Inspetor Coordenador António João Mendes Rosado Galvöeira, no cargo de Chefe do Departamento Regional de Emissão Documental, com efeitos a 20-06-2019.

14 de junho de 2019. — O Coordenador do Gabinete de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

312378423

Despacho (extrato) n.º 6099/2019

Em cumprimento do disposto na alínea b) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se pública a conclusão, com sucesso, do período experimental, na sequência de procedimento concursal, do trabalhador Fábio Filipe Cruz Gonçalves, na categoria de Assistente Operacional, com efeitos a 01 de maio de 2019, ficando posicionado na 4.ª posição remuneratória, nível 4, da carreira de Assistente Operacional.

14 de junho de 2019. — O Coordenador do Gabinete de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

312378748

Despacho (extrato) n.º 6100/2019

Em cumprimento do disposto na alínea b) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se pública a conclusão, sem sucesso, do período experimental, na sequência de procedimento concursal, do trabalhador António José Calisto Alvorado, na categoria de Assistente Operacional, regressando o trabalhador ao seu organismo de origem, com efeitos a 01 de junho de 2019.

14 de junho de 2019. — O Coordenador do Gabinete de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

312379322

JUSTIÇA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 6101/2019

Considerando que:

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2019, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 101, de 27 de maio de 2019, autorizou o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P. (IGFEJ, I. P.) a realizar a despesa decorrente da celebração de um contrato de empreitada com vista à construção de um novo edifício para instalação do Juízo de Família e Menores, do Juízo do Trabalho, do Juízo Local Cível da Comarca de Beja e do Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, por recurso ao procedimento pré-contratual de concurso público, com publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*, nos termos dos artigos 130.º e 131.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2019, acima identificada, autorizou ainda a repartição do valor total da despesa decorrente do procedimento referido, estimado em € 4 970 000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelos seguintes anos económicos e nos seguintes montantes:

2019 — € 10 000,00;
2020 — € 2 500 000,00;
2021 — € 2 460 000,00.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2019, supra identificada, autorizou também a delegação, com a faculdade de subdelegação, da competência para a prática de todos os atos a realizar no âmbito do procedimento e da execução do referido contrato.

Atento o exposto, e no uso das competências que me foram delegadas na referida Resolução do Conselho de Ministros, subdelego na Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, Dr.ª Helena Mesquita Ribeiro, com a faculdade de subdelegação, a competência para a prática de todos os atos a realizar no âmbito do procedimento e da execução do contrato mencionado.

O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

7 de junho de 2019. — A Ministra da Justiça, *Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem*.

312371854

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Justiça

Despacho n.º 6102/2019

Ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, defiro o pedido de escusa do cargo de juiz social, do Juízo de Família e Menores do Seixal, do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, apresentado por Isabel Maria Santos Silva Martins de Paiva.

11 de junho de 2019. — A Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, *Helena Maria Mesquita Ribeiro*.

312371902